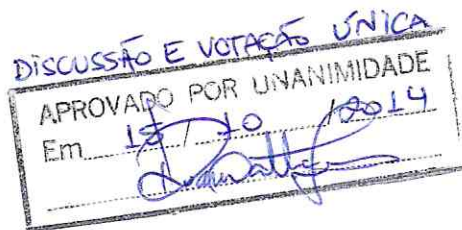




Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 157/2014



SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.867,62 (CINQUENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 51.867,62 (CINQUENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 51.867,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 51.867,62

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO A **ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 5371/2014

Em 07 de 10 de 2014

Às 15:16 hs. Ass: Ombudsman

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 10 / 2014

Até 20 / 10 / 2014

Almeida



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.867,62 (CINQUENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit financeiro para assegurar despesas referente a contratação de plantões médicos para o UPA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**